



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - C N P J. Nº 65 712 580/0001-95

## PORTARIA 047/2017

“Designa Responsáveis pela movimentação das contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Marapoama.”

O Senhor MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Fica designado o Sr. **JOSÉ MARCOS MATURI**, Tesoureiro, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 20.271.568-1, CPF nº 105.613.068-77 como responsável pela movimentação das contas bancárias em nome desta Prefeitura Municipal, CNPJ nº 65.712.580/0001-95, com os seguintes poderes: emitir cheques, abrir/encerrar contas de depósitos, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos de contas e investimentos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta, retirar cheque devolvidos, endossar cheques, sustar/contrar ordenar cheques, cancelar cheques, efetuar aplicações/resgates financeiros, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar transações (pagamentos, transferências, consultas e movimentações em geral) por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos, emitir comprovantes.

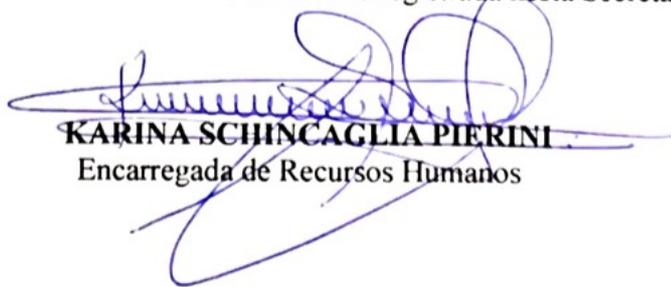
**ARTIGO 2º** - A Movimentação das Contas Bancárias citada no ARTIGO 1º, será sempre juntamente com o Sr. **MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**, Prefeito Municipal, portador do RG Nº28.211.494-4 e CPF Nº 263.571.678-19.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 18 de Janeiro de 2017.

  
**MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**  
Prefeito Municipal.

Publicada e registrada nesta Secretaria na data Supra

  
**KARINA SCHINCAGLIA PIERINI**  
Encarregada de Recursos Humanos